



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE SÃO PAULO**  
**FORO REGIONAL I - SANTANA**  
**8ª VARA CÍVEL**

Avenida Engenheiro Caetano Álvares, 594, 2º andar, sala 242, Casa Verde - CEP 02546-000,  
 Fone: (11) 3951-2525, São Paulo-SP - E-mail: santana8cv@tjsp.jus.br  
 0001819-08.2019.8.26.0001

**DECISÃO INTERLOCUTÓRIA**

Processo n.º: **0001819-08.2019.8.26.0001 - Cumprimento de Sentença**  
 Exequente: **Alencar Correa**  
 Executado: **Patricia Paula de Moura**  
 Data da conclusão: 11/06/2020  
 Conclusão ao Exmo. Sr. Dr. Juiz Ademir Modesto de Souza.

Vistos.

*Defiro* a penhora da cota parte da executada do bem imóvel descrito na certidão de matrícula n.º 134.174, do 8º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo (fls. 13/14 dos autos da fase de conhecimento).

Nomeio a executada como depositária do bem. independentemente de outra formalidade.

Serve a presente decisão como termo de contrição.

Fica a executada intimada, na pessoa da sua advogada, da penhora ora formalizada e da sua nomeação como depositária o bem imóvel, para que, querendo, apresentem impugnação, no prazo de 15 (quinze) dias.

Em caso de processos com tramitação digital, atentem-se os advogados das partes para a advertência de rodapé.

Int.

São Paulo, 11 de junho de 2020.

**ADEMIR MODESTO DE SOUZA**  
**JUIZ DE DIREITO**  
**(assinatura digital)**

Deve o(a) advogado(a), ao proceder o peticionamento por meio do link de "Petição Intermediária de 1º Grau", cadastrá-la na categoria "Petições Diversas", **mas no "tipo de petição" especificar corretamente com nomenclatura adequada**, ou seja, "Emenda à inicial", "Apelação", "Manifestação sobre a contestação", "Contestação", "Contrarrazões" etc, a fim de conferir maior agilidade na identificação no fluxo de trabalho, onde se processam os autos digitais, sob pena de a apreciação da petição inicial aguardar a ordem de protocolo dos demais autos conclusos, acarretando prejuízos e morosidade no andamento dos autos digitais.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ADEMIR MODESTO DE SOUZA, aliado às testemunhas FOSSELA DE SOUZA e ADRIANA FERREIRA DE SOUZA, em 14/06/2023 às 11:23, sob o número WSPAN23702481680. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001819-08.2019.8.26.0001 e código B3B30360F.